

EDITAL n. 148/2013

Dispõe sobre a matrícula dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito III para ingresso nos cursos de graduação, segundo semestre de 2013, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do Programa Nossa Bolsa.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito II para ingresso nos cursos de graduação, no segundo semestre de 2013, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com concessão de bolsas de estudos do Programa Nossa Bolsa, Editais nº 141 e 142/2013 da Reitoria, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
14/08/2013	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	14h às 19h
15/08/2013	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	14h às 19h

HORÁRIOS (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	DIA/ MES	HORARIO
Administração - Bacharelado – Noturno	15/08	16h às 19h30
Administração Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno	14/08	14h às 17h
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	15/08	14h30 às 17h
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	14/08	14h às 17h30
Biomedicina - Vespertino	14/08	14h às 17h30
Ciências Contábeis – Noturno	15/08	14h30 às 19h
Ciência da Computação – Noturno	15/08	14h às 19h
Design – Noturno	15/08	14h às 17h
Direito – Matutino/Noturno	15/08	14h às 18h30
Educação Física – Bacharelado – Matutino	15/08	14h às 18h30
Educação Física – Licenciatura – Noturno	14/08	14h às 19h
Enfermagem – Noturno	15/08	14h às 18h30
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	14/08	14h às 18h30
Engenharia de Produção – Noturno	14/08	14h às 18h30
Engenharia Mecânica – Noturno	14/08	14h às 19h
Engenharia Química – Noturno	14/08	14h às 18h30

Farmácia – Matutino/Noturno	15/08	14h às 18h30
Fisioterapia – Matutino/Noturno	14/08	14h às 18h30
Letras – Habilitação Português/Inglês – Vespertino	15/08	14h às 17h30
Matemática – Licenciatura – Vespertino	15/08	14h às 17h30
Nutrição - Noturno	14/08	14h às 17h30
Odontologia – Matutino	15/08	14h às 19h
Pedagogia – vespertino/Noturno	14/08	14h às 17h30
Psicologia – Matutino/Noturno	15/08	14h às 18h30
Tecnologia em Recursos Humanos – Noturno	14/08	14h às 17h30

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) Título de eleitor – original.

f) CPF próprio – original.

g) certificado de reservista – para o sexo masculino.

h) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 14/08/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

2.2. Todos os documentos devem ser legíveis. (os mesmos serão devolvidos no ato da matrícula).

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela abaixo:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração - Bacharelado – Noturno	632,37	6,00	10,00	648,37
Administração Bacharelado – Comércio Exterior Noturno	641,90	6,00	10,00	657,90

Arquitetura e Urbanismo – vespertino	1.445,83	6,00	10,00	1.461,83
Artes Visuais – Bacharelado – Noturno	703,60	6,00	10,00	719,60
Biomedicina - Vespertino	933,13	6,00	10,00	949,13
Ciências Contábeis – Noturno	637,50	6,00	10,00	653,50
Ciência da Computação – Noturno	732,00	6,00	10,00	748,00
Design – Noturno	784,13	6,00	10,00	800,13
Direito – Matutino/Noturno	775,12	6,00	10,00	791,12
Educação Física – Bacharelado – Matutino	533,33	6,00	10,00	549,33
Educação Física – Licenciatura – Noturno	533,33	6,00	10,00	549,33
Enfermagem – Noturno	751,81	6,00	10,00	767,81
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	832,74	6,00	10,00	848,74
Engenharia de Produção – Noturno	760,71	6,00	10,00	776,71
Engenharia Mecânica – Noturno	1.033,46	6,00	10,00	1.049,46
Engenharia Química – Noturno	931,04	6,00	10,00	947,04
Farmácia – Matutino/Noturno	1.127,75	6,00	10,00	1.143,75
Fisioterapia – Matutino/Noturno	1.117,25	6,00	10,00	1.133,25
Letras – Habilitação Português/Inglês – Vespertino	536,00	6,00	10,00	552,00
Matemática – Licenciatura – Vespertino	562,80	6,00	10,00	578,80
Nutrição – Noturno	641,05	6,00	10,00	657,05
Odontologia - Matutino	2.140,04	6,00	10,00	2.156,04
Pedagogia – Vespertino/Noturno	536,00	6,00	10,00	552,00
Psicologia – Matutino/Noturno	726,25	6,00	10,00	742,25
Tecnologia em Recursos Humanos – Noturno	516,40	6,00	10,00	532,40

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

3.3 Os valores previstos na tabela acima se referem às mensalidades dos alunos não contemplados com bolsas de estudos integrais e parciais do Programa Nossa Bolsa.

3.4 Os valores previstos referem-se à matrícula em todas as disciplinas oferecidas na primeira fase dos cursos.

3.5 Não será permitido trancamento de disciplinas para alunos ingressantes nos termos do presente edital.

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital.

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)



Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

6.1. O candidato que já tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **15/08/2013**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento.**

6.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula até o dia **16/08/2013** no horário de atendimento do curso.

7. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

7.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes.

8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

8.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

9. DO INÍCIO DO SEMESTRE

9.1. O início do semestre ocorreu em **01/08/2013**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver apresentação de toda documentação e preenchimento do requerimento de matrícula.

10.2 Conforme a necessidade do curso poderá ser ministrada aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 13 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc
